



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2026.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **16** (dezesseis) dias do mês de **março** do ano de **2026**, às **17:30hs** (dezesete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, sob a presidência do Senhor **Alex Sandro Oliveira de Souza**, foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida convidou o Pastor João Marques Galo, representante da Igreja Presbiteriana do Brasil para fazer a oração inicial; Iniciando o **"Expediente"**, o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador **Amilcar Pereira Rios** para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 05/2026, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura do Parecer nº 01/2026 da CFO sobre o Projeto de Lei nº 05/2026 e leitura do Requerimento nº 01/2026. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário, Vereador **João Carlos Maria** efetuou a chamada observando a presença de todos os vereadores. Iniciando a **"Ordem do Dia"**, o Presidente colocou em discussão o **Requerimento nº 01/2026**, de autoria do Vereador João Carlos Maria que requer à mesa diretora da câmara, a dispensa de interstício do Projeto de Lei nº 05/2026, para que seja votado em uma única sessão. Com a palavra o Vereador disse que este projeto merece urgência em sua tramitação, uma vez que, o Executivo necessita dar sequência aos tramites de registros ainda este mês. **O Requerimento não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos.** Na sequência foi colocado em discussão o **Parecer nº 01/2026 da CFO sobre o Projeto de Lei nº 05/2026.** Com a palavra o Presidente da Comissão, Vereador Lourival Alves da Rocha disse que após análise do presente projeto de lei, a Comissão entende que a iniciativa se mostra conveniente e oportuna, uma vez que a concessão de parcelamento e a redução de juros e multas representam instrumentos eficazes para estimular a regularização de débitos fiscais, aumentando a arrecadação municipal e reduzindo a inadimplência. Dessa forma, considerando a relevância da matéria e seus impactos positivos para a gestão fiscal do município, esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 05/2026. **O Parecer não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos.** E, por último foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 05/2026**, de autoria do Executivo Municipal que estabelece procedimentos para concessão de parcelamento especial de débitos fiscais, dispensa de juros e multas nas condições que indica e dá outras providências. Com a palavra o Vereador Lourival Alves da Rocha disse que este projeto contribui para fortalecer o equilíbrio das finanças públicas municipais, permitindo que recursos que se encontram inscritos em dívida ativa possam ser recuperados e revertidos em benefícios para a população, por meio de investimentos em serviços públicos. **O Projeto de Lei não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **"Explicações Pessoais"**. E, não havendo nenhum vereador a fazer uso da palavra o presidente declarou encerrada esta sessão e convidou a todos para a próxima sessão que será realizada no dia 23/03/2026 às 17:30 horas. Esta Ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 16 de março de 2026.

